



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 763/2020

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A SERVIDORA LUCIANA LEMHCKULH PRESSENDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) *o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 03 de novembro de 2020, a Servidora **LUCIANA LEMHCKULH PRESSENDO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.066.216-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 023.231.669-48, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 102/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, licença do período aquisitivo de 20/02/2008 à 19/02/2013, Licença Especial de 01 (um) mês de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 02 (dois) meses, será concedido em um período oportuno.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de outubro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2120 Páginas 88-89 Ano: IX

Data: 20/10/2020